



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

REFERENTE CONTRATO SUDENE Nº 06/2014
Processo nº 59335.000572/2013-82
Pregão Eletrônico nº 03/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A
EMPRESA SMART TELECOMUNICAÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, aqui designada SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, 91 neste ato representada por seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, o Sr. **Brivaldo José de Vasconcelos Soares**, inscrito no CPF nº 268.945.484-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE, nomeado pela Portaria nº 126, de 28 de setembro de 2016, publicada no DOU de 30 de setembro de 2016, e a empresa **SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.423.730/0001-93, com sede na Rua Domingos José Martins, nº 75, sala 102, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50.030-200, neste ato representada por **Ricardo Leite Bezerra**, RG nº 022064D CREA/PE, CPF nº 547.288.274-53, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominada apenas CONTRATADA, presentes os signatários na sede da SUDENE, em Recife-PE, resolvem aditar o referido contrato de prestação de serviço de acesso dedicado à internet, subordinado às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do termo contratual por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do Contrato Sudene nº 06/2014, prorrogada até 12 de setembro de 2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e na Cláusula Décima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, Programa de trabalho 04.122.2111.2000.0001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fontes de Recurso 0250 e 0280.



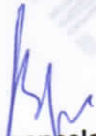
CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA: A Contratada deverá renovar a Garantia Contratual, prevista na Cláusula Décima Quarta do Contrato ora aditado, correspondente a 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato.

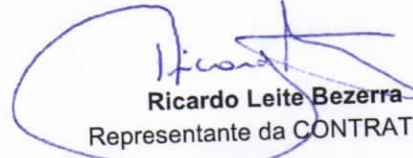
Parágrafo Único – Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO: São ratificadas as demais cláusulas do Contrato SUDENE nº 06/2014, não contrariadas pelo presente termo.


CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial da União que será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Recife, 12 de setembro de 2017


Brivaldo José de Vasconcelos Soares
Representante da SUDENE


Ricardo Leite Bezerra
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Nome: Camila Leandro de Souza
CPF: 080.448.654-97


Nome: Mariza Fontaine Costa
CPF: 331.554.964- 87



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISOS DE PENALIDADE

ESPÉCIE: PROCESSO: 59540.00055/2017-10.

OBJETO: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, a aplicação de penalidades à Empresa Brasileira de Terraplenagem e Construções Ltda - EMBRATEC -, com base no art. 71 e incisos II e III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, e cláusula 13, itens I e II do Contrato 4.010.00/2013, cujo objeto é execução de obras civis de construção, recuperação e reforma visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume-4 CIB, torna público que foram aplicadas as penalidades de multa no valor de R\$ 275.181,10 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e oitenta e um reais e dez centavos), suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CODEVASF pelo prazo de 02 (dois) anos, através da Resolução Regional nº 047, de 14/08/2017. Data: 13/09/2017.

ESPÉCIE: PROCESSO: 59540.00042/2014-13.

OBJETO: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, a aplicação de penalidades à Empresa OPEMACS - Serviços Técnicos Ltda, com base no art. 71 e incisos II e III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, e cláusula 13, itens I e II do Contrato 4.031.00/2014, cujo objeto é a execução de serviços de reabilitação mecânica de 51 conjuntos eletrobombas, visando a recomposição da capacidade operacional dos sistemas de irrigação e drenagem dos perímetros de Propriá, Cotiguinga/Pindoba e Betume, torna público que foram aplicadas as penalidades de multa no valor de R\$ 30.619,70 (trinta mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos), rescisão unilateral do contrato, suspensão do direito de contratar com a CODEVASF no prazo de 02 (dois) anos, através da Resolução Regional nº 050, de 25/08/2017. Data: 14/09/2017.

CÉSAR FONSECA MANDARINO
Superintendente Regional

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao contrato n.º 5.021.00/2014, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Consórcio Ceci Cunha. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/06/2017, com término para 27/09/2017. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017. ASSINAM: Pela CODEVASF, Kénia Régia Anaesko Marcelino, Presidente da CODEVASF e Luis Napoleão Casado Arnaud Neto, Diretor da Arca de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação e pela contratada, Gustavo Oliveira Pertt e Roberto Rodrigues dos Santos. Processo n.º 59550.001116/2013-13.

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATOS DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.000666/2017-11 - ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.032.00/2017. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação Comunitária de Desaque, CNPJ: 16.447.302/0001-42, com sede no município de Morro do Chapéu/BA. OBJETO: Doação de um conjunto de equipamentos e acessórios para trituração de mandioca/palma e ensilagem de plantas forrageiras, avaliado em R\$ 10.598,00. DESTINAÇÃO DO BEM: O bem ora doado será destinado a apoiar o desenvolvimento das atividades agropecuárias, exercidas em conjunto pelos membros da entidade DONATÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, II, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2017.

PROCESSO: 59560.000399/2017-82. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.054.00/2017. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, CNPJ: 14.217.327/0001-24, estabelecida no Estado da Bahia. OBJETO: Doação de diversas máquinas e implementos agrícolas, conforme descrição na Cláusula Primeira do instrumento, avaliados pelo total de R\$ 935.291,95. DESTINAÇÃO DOS BENS: Os bens ora doados serão destinados a apoiar o desenvolvimento das atividades agrícolas exercidas em comunidades produtivas do interior do município de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, beneficiando centenas de famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, II, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.000151/2015-50. ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 6.011.00/2012. CONTRATADA: Nabilia Construções Ltda., CNPJ/MF: 06.866.305/0001-67. OBJETO: Alterar o valor do Contrato referenciado para suprir do seu valor atualizado a importância de R\$ 42.668,25, decorrente da readequação da planilha orçamentária vigente, que implicou no acréscimo de R\$ 431.864,36 e na redução de R\$ 474.532,61, sem inclusão de novos

serviços, passando o seu total atualizado para R\$ 10.690.413,39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 58, I, e 65, I, "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2017.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017 - UASG 193009

Nº Processo: 5940400861201744. CONCORRÊNCIA SRP Nº 5/2016. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS - CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 05604422000190. Contratado: AGROMAQUINAS EMPREENDIMENTOS - AGRICOLAS LTDA. Objeto: Perfuração e instalação de 85 (cinquenta e oito) Poços Tubulares em áreas de rochas cristalinas e 05 (cinco) Poços Tubulares em áreas de rochas sedimentares, localizadas em diversos municípios do estado da Bahia, inscricoes na área de atuação da Coordenadoria Estadual do DNOCS na Bahia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e o Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 18/09/2017 a 18/09/2018. Valor Total: R\$2.403.748,62. Fonte: 188000000 - 2017NE800136. Fonte: 188000000 - 2017NE800137. Fonte: 188000000 - 2017NE800138. Fonte: 188000000 - 2017NE800139. Fonte: 100000000 - 2017NE800140. Fonte: 188000000 - 2017NE800146. Data de Assinatura: 15/09/2017.

(SICON - 15/09/2017) 193009-11203-2017NE900047

COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 193005

Número do Contrato: 7/2016. Nº Processo: 59412000154201678. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS - CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 15039942000150. Contratado: STARLIGHT SERVICE LIMPEZA DE BENS-IMÓVEIS EIRELI - EPP. Objeto: Primeiro Termo Aditivo para prorrogação de prazo para continuidade dos serviços contratados, por se tratar de serviços contínuos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 19/09/2017 a 19/09/2018. Valor Total: R\$173.232,60. Fonte: 100000000 - 2017NE800134. Data de Assinatura: 15/09/2017.

(SICON - 15/09/2017) 193002-21302-2017NE800189

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2017

Informa-se aos interessados que após recurso administrativo a Coordenadoria da CEST-PB decide habilitar a empresa SANCCOL - SANEAMENTO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, além as empresas já habilitadas HECA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA e inabilitada a empresa CONSTRUTANTAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. A abertura de propostas será realizada no dia 19 de setembro de 2017, às 10hs no Auditório da sede da CEST-PB, localizado na A. Santa Catarina, 621, Bairro dos Estados, no município de João Pessoa-PB.

ALBERTO GOMES BATISTA
Coordenador Estadual

(SIDE - 15/09/2017) 193002-11203-2017NE800189

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO 116/2017
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL
Projeto de Cooperação Técnica "Gestão de Recursos Hídricos no Programa de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS" - PCT BRA/ICA/13/001 - Ministério da Integração Nacional.
A República Federativa do Brasil firmou Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial para execução do Programa de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS e pretende aplicar parte do montante dos fundos no serviço de consultoria: "ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E AMBIENTAL PARA O ABASTECIMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO PIANCO E BACIAS LIMITRFES".
Outras informações: O interessado deverá enviar a Manifestação de Interesse com o respectivo Portfólio e lista de contratos similares em envelope lacrado, pessoalmente ou pelo correio, para o endereço indicado abaixo e a proposta deverá chegar até o dia 18/10/2017. Não será levada em consideração a data de envio, mas apenas a de recebimento. A documentação deverá ser apresentada em idioma português ou inglês, não sendo necessária a tradução juramentada.

SHIS QI 5, Chácara 16, Lago Sul, Brasília (DF) CEP 71600-530 Telefone: + 55 (61) 2106-5477. Informações adicionais e o termo de referência na íntegra poderão ser obtidas no endereço indicado abaixo: no site do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura <http://www.iica.br> ou e-mail: comissao.licitacao@iica.int Contato: Maximiliano Saudades - Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTIANO ALVES SAYÃO FILGUEIRA
Diretor Nacional

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017 - UASG 533018

Nº Processo: 5980000854201770. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços médicos (realização de exames, avaliações e emissão de atestado de saúde ocupacional) para avaliação periódica dos servidores desta SUDECO, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, quantidades e demais condições descritas no Termo de Referência e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 18/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sbn Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 1º Andar, Ed. Palácio da Agricultura Ana Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/odital/533018-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULA CORREIA DE BRITO
Pregoeira

(SIDE - 15/09/2017) 533018-53207-2017NE800275

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 533014

Número do Contrato: 6/2014. Nº Processo: 59335000572201382. PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 03423730000193. Contratado: SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS-LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 - Vigência: 12/09/2017 a 12/09/2018. Data de Assinatura: 12/09/2017.

(SICON - 15/09/2017) 533014-53203-2017NE800014

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017 - UASG 200005

Nº Processo: 08084000574201763. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 0101725000105. Contratado: VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTD.. Objeto: Contratação d serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados a atender as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 08/09/2017 a 07/09/2018. Valor Total: R\$3.259.295,18. Fonte: 100000000 - 2017NE800921. Fonte: 100000000 - 2017NE800922. Fonte: 100000000 - 2017NE800923. Fonte: 100000000 - 2017NE800924. Data de Assinatura: 08/09/2017.

(SICON - 15/09/2017) 200005-00001-2017NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 200005

Número do Contrato: 114/2013. Nº Processo: 08008006457201210. PREGÃO SISPP Nº 37/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 4043254404004. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses para o período de 22-10-2017 a 21-10-2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 22/10/2017 a 21/10/2018. Valor Total: R\$148.916,52. Fonte: 100000000 - 2017NE800226. Data de Assinatura: 12/09/2017.

(SICON - 15/09/2017) 200005-00001-2017NE800009

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 200333

Número do Contrato: 34/2015. Nº Processo: 08016002447201541. DISPENSA Nº 11/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRA-FOS. Objeto: Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda - Da exceção dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios. Inclusão do serviço ENCOMENDAS NACIONAIS. Exclusão dos anexos PAC e SEDEX do contrato original. Atualização da Ficha Resumo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 04/09/2017 a 09/07/2018. Data de Assinatura: 04/09/2017.

(SICON - 15/09/2017) 200005-00001-2017NE800009